



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2022/SPDI/R

**Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da
Unidade (AEA-SAU)**

São Carlos, 14 de setembro de 2022.

Para:

CoAd

ProAd

Gabinete da Reitoria

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Sigla da Unidade Proponente:	SPDI
Tipo de Adequação:	
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input type="checkbox"/> ()	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Em articulação junto ao Gabinete da Reitoria e Pró-Reitoria de Administração, ficou decidido que a atual Coordenadoria de Planejamento e Administração (CPlad) teria sua vinculação alterada da ProAd para a SPDI com seus respectivos servidores e funções gratificadas. Em comum entendimento a SPDI deliberou sobre criar um Departamento em sua estrutura que visasse atender de forma mais eficaz suas atuais demandas. O referido Departamento será denominado de Departamento de Gestão de Processos Institucionais (DeGPI) e será vinculado diretamente à SPDI.

Competências e Finalidades da UORG

Planejar e coordenar as ações institucionais mediante a elaboração, acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos setoriais, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento da universidade.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Atualmente a CPLad conta com uma FG-01 atribuída.

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

A FG-01 da CPLad será remanejada para o Departamento de Gestão de Processos Institucionais (DeGPI).

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
DeGPI	Departamento de Gestão de Processos Institucionais

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
Celius Martinez	Coordenadoria de Planejamento e Administração	FG-01	Departamento de Gestão de Processos Institucionais	FG-01

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
CPLad	Coordenadoria de Planejamento e Administração

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime**, **Secretário(a) Geral**, em 20/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0814300** e o código CRC **8BF4A68C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033641/2022-01

SEI nº 0814300

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 4/2022/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Criação do Departamento de Gestão de Processos Institucionais**

Senhor(a) Presidente,

Em referência ao processo nº **23112.033641/2022-01** relativo à **Criação do Departamento de Gestão de Processos Institucionais**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

Extinguir a Coordenadoria de Planejamento e Administração da atual estrutura da Pró - Reitoria de Administração.

Criar a unidade Departamento de Gestão de Processos Institucionais com as Siglas DeGPI, vinculada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Remanejar a FG-02 da CPLad para o Departamento de Gestão de Processos Institucionais.

Em virtude da criação do Departamento de Gestão de Processos Institucionais destacamos abaixo suas novas atribuições:

- Coordenar as atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação de planos estratégicos institucionais, em todos os níveis;
- Manter, em conjunto com a Divisão de Controle Orçamentário da Pró-Reitoria de Administração, a compatibilidade entre o Plano Orçamentário-Financeiro, os Planos Estratégicos e os Planos Setoriais da instituição;
- Coordenar as atividades de elaboração e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para atendimento ao sistema de regulação do e-Mec;

- Coordenar, juntamente com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (ProGP), as atividades relativas ao desenvolvimento e à modernização dos processos administrativos, elaborando e disponibilizando normas e procedimentos para sua operacionalização;
- Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, governança e modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, eficácia e a transparência.
- Mapear os macroprocessos institucionais e acompanhar quanto aos respectivos desenvolvimentos, construindo indicadores e levantando dados quanto ao cumprimento dos objetivos esperados

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 23/09/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0825559** e o código CRC **407A3414**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033641/2022-01

SEI nº 0825559

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019